

**A SITUAÇÃO POLÍTICA EM PORTUGAL
NOS FINS DA IDADE MÉDIA
E OS SEUS REFLEXOS
NA EXPANSÃO ULTRAMARINA ***

por
HUMBERTO BAQUERO MORENO **

São muitos os problemas com que se debate Portugal no decurso do século XV. A raiz deles assenta essencialmente na circunstância de D. João I ser um rei que surgiu a partir duma revolução, tendo sido eleito no exercício dessas funções em 6 de Abril de 1385, precisamente nas Cortes de Coimbra, vendo-se obrigado para isso a fazer imensas concessões aos seus apoiantes, o que criou entre a nobreza um espírito favorável à obtenção de sucessivos privilégios.

Não cabe aqui discutir quem foram os seus partidários, sendo mais as teorias existentes acerca da origem social dos mesmos do que propriamente um conhecimento sistemático que terá de assentar forçosamente na análise da vasta e rica documentação que se encontra na Chancelaria de D. João I. Os estudos a que temos procedido neste domínio mostram-nos

* Conferência proferida na Universidade dos Açores a 4 de Junho de 1987.

** Professor Catedrático da Universidade do Porto. Director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

ser falsa a ideia de que a velha nobreza apoiou exclusivamente a causa de D. Beatriz, mulher de D. João I de Castela. Muitos nobres da velha estirpe apostam desde a primeira hora na candidatura do Mestre de Avis, a par de outros, talvez a maioria, que seguem o partido legitimista da filha de D. Fernando. Existe, portanto, uma divisão entre a velha nobreza, dando-se o caso frequente de irmãos se colocarem em posições políticas antagónicas, de que resulta o caso mais flagrante a divisão entre os irmãos de Nuno Álvares Pereira, dois dos quais Diogo Álvares Pereira e Pedro Álvares Pereira morreram na batalha de Aljubarrota, na qual combatem ao lado de D. João I de Castela. Os exemplos poder-se-iam multiplicar e talvez uma das pechas mais aberrantes da historiografia portuguesa resulta em querer mostrar que esse conflito bélico consiste num confronto exclusivo entre portugueses e castelhanos, quando na realidade combatem portugueses em ambos os lados.

Ainda não se encontra realizada a quantificação das doações efectuadas por D. João I aos seus seguidores, devendo distinguir a esse respeito duas situações. A dos bens doados que resultaram de confiscações efectuadas sobre os bens móveis e de raiz dos que se lhe opuseram e por isso foram presos ou tiveram de exilar-se em Castela ou ainda aqueles que faziam parte do património régio e que foram alienados pela coroa. Pelo que me foi dado averiguar devo observar que a proveniência dessas doações tem a sua origem nos bens confiscados, mas isso não impede que a formação dos vastos territórios concedidos a Nuno Álvares Pereira provém em parte do património da coroa.

Os anos de 1397 e 1398 apresentam-se críticos dado que o monarca procura reaver uma grande parte do seu património. O rei enceta diligências no sentido de comprar esses bens de raiz que andavam fora da coroa. A reacção da nobreza não se fez esperar, a começar pelo próprio Nuno Álvares Pereira que ameaça abandonar o país. Outra medida régia consistia em proibir à nobreza a concessão de terras aos seus depen-

dentos, num regime de vassalagem, precisamente numa tentativa de impedir a instauração de um regime feudalizante em Portugal. Estas atitudes assumidas por um rei que até então tivera de ceder face ao indispensável apoio na defesa dos seus interesses, gera uma fortíssima reacção. São muitos os nobres que o haviam apoiado inicialmente, que agora o abandonam, partindo para Castela. São eles Egas Coelho, Vasco Machado, Lopo Fernandes Pacheco, João Fernandes Pacheco, Lopo Vasques da Cunha, Martim Vasques da Cunha, Diogo Pires de Avelar, Álvaro Gonçalves Camelo, Gil Vasques da Cunha, João Afonso Pimentel, Álvaro Vasques de Moura e Álvaro Coitado.

Em reforço da sua política de restrição D. João I começa a pôr desde cedo em prática aquilo que ficou conhecido por Lei Mental, cuja designação deriva da legislação promulgada por seu filho o rei D. Duarte em 8 de Abril de 1434. Sumariamente essa lei estabelecia que os bens da coroa que se encontravam na posse da nobreza apenas poderiam ser transmitidos aos filhos varões primogénitos por linha legítima, devendo retornar ao património real no caso de não serem cumpridas essas cláusulas estatutárias. Considera o Prof. Paulo Merêa que a aplicação desta lei que excluía inequivocamente as mulheres surge em 1417, (*Génese da Lei Mental*, in «Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra», 1926-1928, p. 11) mas nas minhas investigações pude recuar essa aplicação ao ano de 1398, no caso de Diogo Lopes de Sousa (*Tensões Sociais em Portugal na Idade Média*, Porto, 1976, p. 159), o que coincide precisamente com o período de grande emigração de nobres portugueses para Castela.

Em que medida é que a aplicação dessa lei contribuiu para a devolução de terras e sua conseqüente integração no património real? Torna-se impossível dar uma resposta segura devido à ausência de estudos de natureza quantitativa. Devemos, no entanto, recordar que muitas foram as resistências oferecidas pela nobreza à sua aplicação. A casa de Bragança, cujo chefe era o filho bastardo do rei, D. Afonso, pediu a isenção

para a aplicação dessa lei, o que lhe foi concedido por carta de D. Duarte de 12 de Setembro de 1434. Essa benesse não impediu que D. Afonso se solidarizasse com a nobreza e juntasse a sua voz à dos descontentes. O Infante D. Pedro que governou Portugal como regente entre 1439-1448 procurou opor-se com maior tenacidade à sua aplicação, o que não o impediu contudo de abrir uma excepção em 1442, na qual beneficiava o seu cavaleiro Fernão Gomes de Góis. Pior, contudo, foi o comportamento do rei D. Afonso V, logo após ter assumido o poder a partir de 1448. Extremamente débil perante a nobreza, a quem não sabia recusar nada, abriu, pelo menos, quinze excepções em benefício de fidalgos que não tendo filhos varões desejavam deixar os bens que traziam da coroa a suas filhas.

Se o problema das relações entre a nobreza e a coroa se apresenta crítico em Portugal e acabará por conduzir à morte violenta do Infante D. Pedro em Alfarrobeira, não menos significativa se apresenta a divisão que reina a propósito da expansão marítima e marroquina, na sequência da tomada de Ceuta em 1415.

É de conhecimento a importância desta praça marroquina como base estratégica para a posse das Canárias, objectivo sempre alimentado pelo rei português D. João I, como ainda um ponto de interesse vital no controlo do rico tráfico comercial entre o Oriente e o Ocidente. A sua ocupação constituía um suporte essencial na projecção das navegações portuguesas no Atlântico. Pelo conjunto destes motivos, o aludido monarca português desenvolveu junto de seus filhos a necessidade de aumentar o poderio nacional alargando, na medida do possível, as bases portuguesas no território marroquino.

Um dos problemas que ressalta desta vontade do monarca consiste em saber qual foi a atitude desenvolvida por seus filhos em levar a cabo este objectivo. O exame dos pareceres elaborados pelos principais mentores da nobreza revela-nos

que não existia uma vontade unidireccional entre os seus principais mentores.

Um dos opositores foi o conde de Arraiolos que em carta escrita ao rei D. Duarte no ano de 1433 manifesta-se abertamente contra a nossa ida a África, apontando como alternativa a possibilidade de auxiliarmos o reino de Castela na conquista de Granada. Em sua opinião qualquer expedição a esse território seria um risco desnecessário e a esse propósito recordava que a nossa presença em Ceuta representava um gasto inútil em homens e dinheiro. Face à perigosidade desta tentativa militar o conde de Arraiolos pede ao rei D. Duarte que oiça a opinião pública, consultando para o efeito os seus principais responsáveis como aferidores do sentimento colectivo da própria nação.

Em sintonia com o pensamento do conde de Arraiolos temos a posição defendida pelo seu pai, o conde de Barcelos. Para este uma ida a África exige o lançamento de impostos, odiosos ao povo, a mobilização de soldados e a requisição de barcos aos mercadores, os quais eram tão necessários para o comércio externo. Por isso mesmo vê como alternativa uma participação portuguesa na conquista de Granada, de acordo aliás com o pensamento expresso pelo seu filho.

Em oposição ao pensamento destes dois nobres deparamos com o critério expresso pelo conde de Ourém, filho do referido conde de Barcelos, o qual é de parecer que uma expedição a Granada não traria a Portugal qualquer vantagem material, mas apenas uma compensação espiritual. Por isso mesmo advoga a ideia de o rei auxiliar o infante D. Henrique no seu propósito de levar a efeito uma expedição a qualquer ponto do Norte de África. Não deixa contudo de ser interessante poder observar que este nobre combate a ideia de se proceder ao lançamento de impostos, sem os quais aliás seria impossível qualquer hipótese de partir para África.

Extremamente curiosa se apresenta a posição defendida pelo infante D. João, filho do rei D. João I. O problema para ele é tão complexo que apenas a balança de S. Miguel poderá

pesar os factos a favor ou contra uma empresa desta natureza. No fundo este príncipe reflecte todas as contradições existentes no processo, mais a mais se atendermos à circunstância de que não se trata de um homem irresoluto, mas antes pelo contrário aquele que na crise de 1438-1440, que se abre após a morte do rei D. Duarte, desempenha a principal acção estratégica que conduziria ao triunfo o infante D. Pedro, duque de Coimbra, vítima em Alfarrobeira das principais contradições no seio da sociedade portuguesa.

Inteiramente favorável ao projecto de ida a Tânger apresenta-se o parecer do infante D. Henrique no ano de 1436. Em todo ele deparamos com uma obstinação que nos lembra um cavaleiro-cruzado no dizer do historiador Duarte Leite. Para ele os portugueses têm de ir a África, não interessando que para tal hajam despesas, toda a série de perigos e inclusive mortes. D. Henrique partia, ainda, da suposição que a desunião existente entre os muçulmanos facilitaria ao máximo o bom êxito dos portugueses no seu objectivo africano.

No meio de todas estas contradições, o rei D. Duarte que se mostrara inicialmente contrário a este projecto, acaba por ceder face à pressão exercida sobre ele pelo seu irmão o infante D. Henrique. Nas cortes de Évora de 1436 o monarca lembra à opinião pública que jurara a seu pai, o rei D. João I, levar por diante o seu empreendimento. Mas apesar da declaração régia acerca do compromisso assumido, sabemos com base em Rui de Pina que o lançamento de um imposto no valor de pedido e meio gerou uma onda emocional de descontentamento popular, o que feria profundamente a sensibilidade do rei.

As dificuldades e as contradições eram de tal natureza que o rei D. Duarte não teve outra alternativa que não fosse convocar um conselho restrito para a vila de Leiria. Salienta-se nesta reunião o comportamento de seus irmãos, os infantes D. Pedro e D. João, que se mostraram contrários à expedição africana, apesar deste último ter manifestado a sua obediência à vontade régia. Avultam, no entanto, as razões aduzidas pelo

infante D. Pedro, em que se salienta a declaração que a conquista da praça de Tânger apenas terá valor se for acompanhada de uma organização da agricultura, do comércio e da indústria. Acontece, no entanto, em sua opinião, que Portugal é um país que se encontra insuficientemente povoado e mal cultivado, além da sua fazenda se apresentar desprovida dos fundos necessários. No seu conselho, o duque de Coimbra manifesta o pensamento da falta de meios humanos indispensáveis para cercar a praça marroquina, aliado ao perigo dos mouros poderem concentrar o seu esmagador poderio nessa área de intervenção.

É precisamente neste heterogéneo quadro que se assiste ao desastre militar de Tânger. O rei não pouparia o infante D. Henrique das críticas mais acerbas, acusando-o de total inépcia militar. Dominado pela mais profunda angústia, convocou cortes para Leiria durante o ano de 1438. Em busca duma solução, perante a prisão do seu irmão D. Fernando, deu a conhecer uma carta por este enviada, em que defendia a entrega de Ceuta em troca da sua libertação.

O conselho de Leiria traduz na sua essência as contradições existentes na sociedade portuguesa, face à trajectória que devia seguir a nossa expansão. Enquanto os infantes D. Pedro e D. João defendem a entrega imediata da praça de Ceuta, o arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, manifesta uma intenção contrária fazendo depender a sua restituição de uma prévia autorização da Santa Sé. Por seu turno, o conde de Arraiolos, que tanto combatera este projecto, numa inexplicável reviravolta opõe-se terminantemente à entrega dessa cidade marroquina. Ao entrevistar-se o monarca com D. Henrique em Portel, no Alentejo, deparou por parte deste com a mais firme oposição à cedência de Ceuta. Colocado o rei perante tanta divergência viu-se impossibilitado de optar no sentido de salvar o irmão, cuja morte atribulada seria o reflexo do carácter pluridireccional que assumiu a expansão portuguesa quatrocentista.

Situa-se num momento particularmente difícil o desaparecimento do rei D. Duarte, agravado pela indefinição resultante da não libertação de D. Fernando e ainda pela circunstância de o monarca determinar no seu testamento que o governo de Portugal pertenceria a D. Leonor de Aragão, enquanto o filho de ambos, Afonso V, não atingisse a maioridade. Assinale-se que a nobreza portuguesa desejava que o poder viesse a parar às mãos da viúva do rei, convencida deste modo que as limitações aos seus interesses imposta pela Lei Mental viessem a ser esbatidas. Viam, contudo, no infante D. Pedro, um forte opositor aos seus desígnios, na medida em que o comparavam nos seus propósitos ao valido de João II de Castela, D. Álvaro de Luna. Não se enganava a nobreza portuguesa na medida em que a política externa do futuro regente aparece concertada e em sintonia com a do político castelhano, ambos apostados em aumentar a autoridade do estado frente aos interesses particularistas dos fidalgos.

Dois aspectos fundamentais reforçaram a capacidade de actuação do duque de Coimbra: o apoio que recebeu de seus irmãos e que aparece bem patente nas cortes de Torres Novas de 1438, aliado à circunstância de o movimento de Lisboa a seu favor, ser apoiado por setenta e duas cidades e vilas de todo o reino.

O comportamento dos irmãos de D. Pedro, explica-se sobretudo pela necessidade de impedir uma intervenção em Portugal dos irmãos de D. Leonor, os infantes de Aragão, que ameaçavam a cada passo invadir o nosso território. Por seu turno o povo das cidades vê no infante D. Pedro o único opositor credível ao projecto de expansão no Norte de África, que tantos males traria ao reino do ponto de vista humano e material.

Alcançada a vitória por parte de D. Pedro com a derrota das forças que apoiavam D. Leonor, que se vê obrigada a exilar-se em Castela, sente-se de imediato que a única maneira de impedir as ideias intervencionistas dos infantes de Aragão, resultará no auxílio militar que possa ser dado a D. Álvaro de Luna, o que se traduz na realização de três expedições: a

primeira levada a efeito na Extremadura no ano de 1441 sob a direcção de D. Duarte de Meneses; a segunda a cargo de D. Gutierre de Sottomayor, mestre de Alcântara, e que teve por alvo Sevilha no ano de 1444; e a terceira efectuada em 1445 sob o comando do condestável D. Pedro, o qual não chega a intervir na batalha de Olmedo, ganha pelo valido de João II de Castela.

No plano interno a oposição ao regente D. Pedro cresce cada vez mais, na medida em que contraria a política expansionista da nobreza em África e opõe-se tenazmente à doação de terras pertencentes ao património da coroa. Por isso mesmo quando D. Afonso V alcança a maioridade em 1446 o regente D. Pedro é um homem isolado. Todos apostam na sua queda, restando raros fiéis com algum poder. O regresso dos exilados oriundos de Castela aumenta o desejo de vingança que acelera o fim do projecto político por ele liderado. Ao seu afastamento do governo em Julho de 1448 seguem-se uma série de actos contrários que atingem o seu ponto mais alto nas cortes de Lisboa daquele ano. D. Pedro reduzido às terras do seu ducado acabará por ser derrotado pelos seus adversários em Alfarrobeira em Maio de 1449. A sua morte violenta é acompanhada por actos de retaliação contra os seus partidários, que além de reduzidos à prisão sofrem a confiscação das suas terras. Conforme pude avaliar vai ser nas terras do seu ducado onde se vão dar as grandes mudanças, passando o seu património para as mãos dos vencedores. Apesar das cartas de perdão obtidas pelos vencidos no período de 1451-1452, que lhes permitia readquirir os direitos civis, nem mesmo assim foi possível que as terras lhes fossem devolvidas, o que ocasionou algumas mutações sociais mais ou menos profundas.

No plano internacional D. Afonso V viu-se alvo de ataques. As críticas à conduta do rei atingiram um ponto alto por parte do papa Nicolau V, do rei de Castela e dos duques de Borgonha, destacando-se a acção de Isabel de Borgonha, irmã de D. Pedro, no sentido de valer aos sobrinhos e a muitos dos partidários do vencido. O condestável D. Pedro

acolhia-se ao exílio de Castela, para onde partira ainda antes de Alfarrobeira.

Sente-se que após este acontecimento diminui a autoridade do rei. Observa-se um avolumar de tensões que se traduzem em actos violentos como o assalto à judiaria de Lisboa em fins de 1449. A instauração da guerra civil ameaça o país. Entretanto o rei para se reabilitar no plano internacional prepara o casamento de sua irmã D. Leonor com o imperador Frederico III da Alemanha. A este matrimónio que se efectua em 1451, segue-se alguns anos mais tarde, em 1455, o de sua irmã D. Joana com o rei de Castela Henrique IV.

Durante os primeiros anos do seu governo sente-se a incapacidade do rei em recusar os pedidos de terras e de tenças que lhe dirigem os nobres, o que diminui acentuadamente o património real, do mesmo modo que os mesteirais vão aumentando o seu poder ao ponto de constituírem uma pequena nobreza.

Apesar das dificuldades económicas que atravessava o país, o rei viu-se abertamente empurrado para uma política africana. Tudo parece indicar que o seu mentor foi o infante D. Henrique, mas não há dúvida que a nobreza aderiu favoravelmente a esta ideia na medida em que aumentava o seu património com novas doações, que atingiam valores significativos nas vésperas das acções militares.

No ano de 1458 a esquadra portuguesa formada por noventa e três navios rumou para Alcácer-Ceguer, que tinha a vantagem sobre Tânger de poder contar com o auxílio da guarnição de Ceuta, caso fosse necessário. D. Afonso V penetrou na cidade em 24 de Outubro, secundado pelo infante D. Henrique. À frente da praça ficou D. Duarte de Meneses, que teve de suportar o intenso assédio do rei de Fez.

O desgaste que provocava em homens e mantimentos a presença portuguesa em Ceuta e Alcácer-Ceguer, motivou o aparecimento de um clima de contestação que teve como principais expoentes o condestável D. Pedro, primo do rei, de

D. Fernando, irmão do monarca e do próprio D. Duarte de Meneses.

Por outro lado as cortes de Lisboa de 1459 traduziam o profundo descontentamento da nação pela excessiva liberalidade de D. Afonso V, o qual não recusava nada a ninguém. Novas cortes realizadas no ano seguinte, também na capital, denunciam o estado de exaustão financeira a que havia chegado o país. Ao obter um empréstimo de 150.000 dobras de ouro, contribuição pecuniária do clero, da nobreza e do povo, o rei comprometia-se a não voltar a dar qualquer tença por casamento entre fidalgos.

Depois de uma tentativa falhada para se apoderar de Tânger no ano de 1463, o monarca começa a pensar seriamente em se apoderar dessa cidade oito anos mais tarde. Decide-se, contudo, a ocupar Arzila, cuja importância se devia a ser o termo da rota do ouro do Mali, além de representar um ponto importante no comércio de cereais. Na sequência desta conquista os portugueses apoderaram-se de Tânger, que havia sido abandonada pelos mouros.

Os últimos anos de vida do monarca aparecem intimamente ligados ao problema da sucessão do reino de Castela. D. Afonso V ao defender os interesses de sua sobrinha D. Joana, acalentava o desejo de unir as coroas de Portugal e de Castela. Para tanto levou em diante a ideia de se casar com ela. De modo a inteirar-se dos apoios que a nobreza castelhana daria à sua causa enviou a esse reino a Lopo de Albuquerque.

Convencido D. Afonso V da amizade que Luís XI, rei de França, lhe dispensava, enviou-lhe uma carta em começos de 1475 em que lhe anunciava o seu propósito de invadir Castela, e pedia compreensão e interferência junto de Sisto IV no sentido de alcançar dispensa papal para se matrimoniar com D. Joana. Astuto o rei francês escrevia-lhe a interessar-se pelo seu problema, embora também o fizesse em relação a Fernando o Católico.

Entretanto em Portugal o rei solicitava nas cortes de Évora de 1475 um vultuoso empréstimo com destino à sua intervenção

militar em Castela, o que suscitou uma forte reacção dos representantes da nação. Dominado, contudo, pelo propósito de invadir o território vizinho penetra na região de Zamora e solicita o auxílio de seu filho o príncipe D. João. O confronto entre os dois exércitos deu-se na veiga de Toro, no mês de Março daquele ano. Enquanto a ala comandada pelo filho do rei alcançou vantagem sobre o adversário, o grosso do exército comandado por D. Afonso V foi derrotado pelos Reis Católicos. Enquanto os portugueses actuavam no território zamorano, as tropas castelhanas penetravam em toda a extensão no solo português afectando no total umas vinte e oito cidades e vilas, das quais vinte e três se encontram localizadas no Alentejo.

Convencido da sua incapacidade no plano militar D. Afonso V regressou a Portugal. Alimentava no seu íntimo a esperança de que uma viagem a França trazer-lhe-ia o auxílio indispensável. Antes de partir, por carta de 27 de Agosto de 1476, nomeou seu filho seu herdeiro e concedeu-lhe poderes para realizar doações a favor da nobreza castelhana que seguisse o seu partido.

A estadia do monarca português traduziu-se pelo maior insucesso, ao ponto de que se sentindo totalmente desenganado escreveu a Luís XI desde Arras, em 23 de Setembro de 1477, manifestando-lhe o seu desapontamento em alcançar o trono de Castela, pelo que desejava abdicar do trono em favor de seu filho e entrar em religião.

Durante a permanência de Afonso V em França reuniram-se as cortes de Montemor-o-Novo sob a égide do príncipe D. João. Os procuradores aí reunidos manifestaram a mais viva apreensão pelo estado de exaustão em que se encontrava o tesouro. A guerra com Castela aliada às doações praticadas pelo rei colocavam o estado português à beira da bancarrota total. Entretanto o príncipe D. João era proclamado rei de Portugal em 11 de Novembro de 1477, por abdicção de seu pai a seu favor, mas com o regresso deste no dia 15 desse mês, que subitamente mudara de ideias, o seu reinado apenas

teve a duração de quatro dias. D. Afonso V durante as suas andanças por França gastara ao depauperado tesouro público a quantia de trinta e oito mil dobras de ouro.

Era muito grave o estado de Portugal nos derradeiros anos do governo de D. Afonso V. Nas cortes de Lisboa de 1478 teve de ser votada uma contribuição pública na ordem dos sessenta milhões de reais brancos para custear as despesas de guerra com Castela. Estas obrigações recaíam sobre todas as classes sociais, sem que nenhum privilegiado ficasse desonerado do seu pagamento. Nos capítulos dessas cortes aparecem-nos referências a muitos conflitos entre o povo e a nobreza, apontando-se como um dos motivos o facto de o monarca efectuar doações aos fidalgos que contrariavam os privilégios estatuídos nos forais dos municípios.

Enquanto o país se desintegrava por falta de estruturas económicas e financeiras prosseguia a guerra de fronteiras com Castela. Tratava-se de uma guerra de desgaste que não conduzia a nenhum resultado. O golpe de misericórdia nas ténues pretensões de D. Afonso V ao trono castelhano viria a ser dado pela realização do tratado de amizade entre os Reis Católicos e Luís XI de França, celebrado em Saint-Jean-de-Luz em 9 de Outubro de 1478 e ratificado no ano seguinte, a 10 de Janeiro, em Santa Maria de Guadalupe.

Face aos acontecimentos não restava ao rei português outra alternativa que não fosse fazer a paz com os Reis Católicos. Esta viria a ser firmada na vila de Alcáçovas em 4 de Setembro de 1479, passando D. Joana a residir na vila de Moura em regime de terçaria. Devido à sua recusa em se matrimoniar com o príncipe D. João de Castela, optou por ser religiosa clarissa nos mosteiros dessa ordem localizados em Santarém e em Coimbra.

Os últimos anos de vida do rei foram de grande depressão devido à guerra com Castela e ao seu insucesso. Rui de Pina diz-nos que o monarca nunca mais foi alegre, andando retraído e pensativo. A sua morte deu-se em 28 de Agosto de 1481.

A subida ao poder do novo rei D. João II, teria de provocar um choque violento com a nobreza. O chefe da conspiração era o duque de Bragança D. Fernando. Um dos primeiros actos políticos do monarca consistiu em convocar cortes para Évora que se iniciaram no primeiro dia de Setembro desse ano. Os procuradores concelhios queixavam-se do modo como os donatários das terras exerciam a sua jurisdição, que tantos prejuízos trazia aos interesses do povo. Outra das petições consistia na entrada dos corregedores nas terras dos fidalgos de modo a impedir os abusos constantes. Perante a adesão do rei, o povo sentia nele um aliado.

A nobreza começa a conspirar contra o rei D. João II, apostando na sua queda. Em circunstâncias ainda mal esclarecidas foram parar às suas mãos umas cartas que o duque de Bragança guardava num cofre existente no palácio de Vila Viçosa. Através dessa correspondência o monarca tomou conhecimento que esse fidalgo mantinha um estreito relacionamento com os Reis Católicos, que ameaçava a soberania nacional. Atentamente vigiado o duque veio a ser detido em Évora em 30 de Maio de 1483.

A acusação constava de vinte e dois quesitos, sendo o tribunal formado por dezanove juizes, cuja identidade pudemos revelar (*A conspiração contra D. João II: o julgamento do duque de Bragança*, in «Arquivos do Centro Cultural Português», vol. II, Paris, 1970, p. 47 e seg.). Em relação a Castela e Aragão denunciava-se um acordo em que o duque se comprometia a revelar o segredo da Mina e abria o terreno no sentido de uma futura absorção de Portugal na Península Ibérica. Outros libelos acusatórios consistiam na recusa em se aceitar a jurisdição régia e na preparação da rebelião das autoridades municipais contra o monarca. Decretada por unanimidade dos magistrados a culpabilidade do réu, procedeu-se à sua execução na praça pública, em Évora, em 20 de Junho de 1483.

Um dos irmãos do duque de Bragança, o marquês de Montemor, conseguiu escapar à morte, a que fora condenado, por se ter exilado em Castela. O outro irmão, o conde de Faro,

morreu dois anos mais tarde na prisão. Apesar de pertencer ao grupo conspiratório o rei perdoou ao duque de Viseu, irmão de sua mulher a rainha D. Leonor.

Ao manter este fidalgo a sua actividade conspiratória contra o monarca, decidiu este, no dizer de Garcia de Resende, fazer justiça pelas suas próprias mãos. Assim tê-lo-ia assassinado em Setúbal, em 22 de Agosto de 1484. Diversa foi a sorte dos cúmplices do duque de Viseu. Uns fugiram para Espanha, outros morreram degolados e ainda outros acabaram os seus dias na prisão.

Vencida a oposição da nobreza o rei passou a governar como um senhor absoluto. Em catorze anos de reinado apenas reuniu mais duas vezes as cortes: em Santarém no ano de 1483 e em Évora no ano de 1490.

Logo que D. João II ascendeu ao poder um dos seus objectivos imediatos consistiu na construção de uma feitoria na Guiné onde pudesse concentrar todo o comércio do ouro. No sentido de concretizar este empreendimento partiu de Portugal em fins de 1481 uma expedição comandada por Diogo de Azambuja que procedeu ao início do levantamento da fortaleza no começo do ano seguinte. O cronista Garcia de Resende, que foi secretário do rei D. João II, diz-nos que o objectivo principal do monarca consistiu em evitar que os navios castelhanos visitassem as costas do golfo da Guiné.

Outro dos grandes objectivos de D. João II consistiu na descoberta do caminho marítimo para a Índia, o que pressupunha a posse e o acesso do rico comércio do Oriente. Malograda a segunda viagem de Diogo Cão no seu propósito de dobrar o cabo de Boa Esperança, o rei concebeu em 1487 um plano com duas vertentes: incumbiu Bartolomeu Dias de prosseguir a exploração marítima iniciada pelo descobridor do rio Zaire e encarregou Pero da Covilhã de ir por terra até ao mar Vermelho, de onde seguiria rumo ao Índico para melhor conhecer as relações entre a Índia das especiarias e a África do ouro, onde se encontrava o reino do Monomotapa. Por seu turno Afonso de Paiva tinha a missão de enviar notícias do

reino do Preste João, que os mapas localizavam na Índia etiópica. A publicação do roteiro de Sofala, do piloto árabe Ibn Madjid, encontrado no arquivo de Leninegrado pelo historiador russo Chumovsky, veio lançar nova luz sobre o significado desta viagem.

Segundo o cronista João de Barros o rei D. João II preocupou-se com a exploração do sertão africano e com a descoberta do Atlântico. Após haver registado a proposta de Cristóvão Colombo de atingir a Índia pelo ocidente, convenceu-se quando este navegador passou por Lisboa em 1493, ao regressar da primeira viagem, « que esta terra descoberta lhe pertencia » (*Década I*, livro 3.º, cap. II).

Para fazer valer os seus direitos o rei de Portugal organizou uma armada sob o comando de D. Francisco de Almeida, o que provocou uma queixa do rei Fernando o Católico. São várias as embaixadas trocadas entre Portugal e Castela, resultando destes encontros o tratado de Tordesilhas assinado em 7 de Junho de 1494.

D. João II morre em 25 de Outubro de 1495, sem deixar filhos vivos. Sucedeu-lhe seu cunhado D. Manuel, irmão da rainha D. Leonor e filho do infante D. Fernando. As metas a seguir tinham em vista as Índias Ocidentais e Orientais.

Aceita-se que Vasco da Gama tenha participado na expedição de 1495 e haja sobrevivido ao naufrágio. Sabe-se que a sua viagem de 1498 foi precedida de expedições marítimas, além das terrestres já conhecidas. Anteriormente à publicação do roteiro de Sofala a sua viagem de Lisboa a Calecute continha alguns enigmas. Causava admiração a realização deste empreendimento sem um trabalho exploratório prévio. Também a utilização de três naus e de um navio de transporte, em lugar das clássicas caravelas, comprova que esta viagem assentava em rotas previamente traçadas ajustadas ao regime dos ventos e das correntes marítimas.

Como explicar que Vasco da Gama ao dobrar o cabo de Boa Esperança passasse ao largo de Sofala e fosse dar directamente a Melinde, sem explorações prévias? A entrada do

piloto árabe nesse local comprova toda uma acção de exploração que decorre entre a viagem de Bartolomeu Dias e de Vasco da Gama.

Apesar da política fechada de D. João II em contraste com a política aberta de D. Afonso V, sabemos que durante o seu reinado toda a costa africana estava inquirida no sentido que interessava aos portugueses.

Somente uma vez durante o reinado de D. João II aparece quebrado o segredo das viagens levadas a cabo pelos portugueses. Quando em Roma, a 11 de Dezembro de 1485, o doutor Vasco Fernandes de Lucena profere perante o papa Inocência VIII a sua oração de obediência e anuncia as intenções do rei de Portugal de explorar o Golfo Árábico, de cujos povos a navegação portuguesa se encontra a poucos dias de distância.

Não oferece dúvida que subordinada a nobreza territorial e guerreira aos ditames da realeza, abriam-se por acção de D. João II novas portas no sentido da expansão marítima através do Atlântico e do Índico. Um processo desta natureza não podia ir avante sem que a coroa fizesse sentir o seu poder em termos de absolutismo e de subordinação dessa grande nobreza. O monarca contou com o apoio da pequena e média aristocracia, com destaque para o cavaleiro-mercador, que passou assim a ser a mola real da expansão portuguesa, num processo a que aliás aderiu o povo por força das circunstâncias.